



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.137 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do Autódromo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Autódromo Municipal passa a denominar-se "AUTÓDROMO MUNICIPAL LUDOVICO BOMBARDA - BOTCHA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de dezembro de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.